

NIVEL		R\$-1.000,00						TOTAL	
Regime	Cargo	TOTAL NIVEL	Vantag. Qtd.	Pecuniárias Vencet/Sal.	Incidentes Gratific.	Salários Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	NIVEL SUPERIOR	374	1.903.335,30	2.490.374,23	1.913.473,00	185.256,25	68.474,24	6.560.913,02	
	NIVEL MEDIO	179	585.418,82	310.643,93	384.174,84	29.735,56	11.532,20	1.321.505,35	
	NIVEL FUNDAMENTAL	50	95.431,22	14.044,67	53.517,79	7.502,84	25.982,05	196.478,57	
Página: 3	17/11/2017 08:16:42	Re/DRPNova / OCJ8	SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO OUTUBRO / 2017						
ANEXO II - LDO/2016, art. 56									
TOTAL: TIPOS DE PREVIDÊNCIA 603 2.584.185,34 2.815.062,83 2.351.165,63 222.494,65 105.988,49 8.078.896,94 603 2.584.185,34 2.815.062,83 2.351.165,63 222.494,65 105.988,49 8.078.896,94									
TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA 560 2.473.375,99 2.736.603,70 2.226.570,83 216.567,05 105.988,49 7.759.106,06 560 2.473.375,99 2.736.603,70 2.226.570,83 216.567,05 105.988,49 7.759.106,06 603 2.584.185,34 2.815.062,83 2.351.165,63 222.494,65 105.988,49 8.078.896,94									
TOTAL GERAL: 17/11/2017 08:16:42 Re/DRPNova / OCJ8 SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos									

PORTARIA CORREGEDORIA n.º 002, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Plano Anual de Correição para o exercício de 2017.

O **CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução n.º 18.938, de 1º de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Correição divulgado em 20 de abril de 2017, na página da Corregedoria junto ao Portal TCE-PA, com as alterações produzidas em virtude da edição da Resolução n.º 18.938/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 249552

Protocolo: 250083

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Contrato: 41
Exercício: 2017

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 65 (sessenta e cinco) GARRAFAS PARA ÁGUA, visando atender a demanda do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Referente à Pregão Eletrônica 15/2017-MPC/PA.

Valor: R\$ 2.229,50 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 16/11/2017

Vigência: 16/11/2017 a 15/01/2018

Fiscal: José Rafael Pinheiro Bomfim

Fiscal Substituto: Sérgio Augusto Santos Oliveira

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso / Origem do Recurso Estadual: 0101

Contratado:

Nome: **EMBRALIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 26.652.936/0001-90)

Endereço: com sede em Goiânia - GO, na Rua C - 188, nº 351, bairro: Jardim América, CEP: 74.265-310 - telefone (62) 3256-1902 e 98275-3199, e-mail: embralic.diretoria@gmail.com

Ordenador: **SILAINE KARINE VENDRAMIN**

Procuradora-Geral de Contas do Estado, em Exercício

Protocolo: 249623

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final da dispensa de licitação por intermédio de Cotação Eletrônica nº 09/2017/MPC/PA, processo 2017/302939, e tudo mais o que consta do referido processo, resolve, para todos os fins legais, **HOMOLOGAR** o certame, cujo objeto é a Aquisição de tela de projeção e apresentador laser wireless para atender as

necessidades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEFAP do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

ITEM 01 (Apresentador de Multimídias), empresa vencedora: **TECH MAIS IMPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 16.103.634/0001-00**, situada na Rua Visconde do Rio Branco, Nº 461, sala 206, bairro Centro, município Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12020-040, Telefone: (12) 3424-3810, e-mail: gustavo@techmaishop.com.br, valor negociado de **R\$ 311,80** (trezentos e onze reais e oitenta centavos), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 44.90.52.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101.

ITEM 02 (Tela de Projeção), empresa vencedora: **PROSPERA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ nº 11.190.403/0001-67**, situada Avenida Independência S/N, Quadra 18, lote 18, bairro Jardim Vila Boa, município Goiás, Estado de Goiás, CEP 76600-000, Telefone: (62) 3371-1008, e-mail prosperamaquinas@gmail.com, valor negociado de **R\$ 790,00** (setecentos e noventa reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 44.90.52.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101. Belém, 17 de novembro de 2017.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS DO ESTADO, em exercício.

Protocolo: 249734

DIÁRIA**Resolução nº 12/2017 - MPC/PA - Conselho**

Dispõe sobre a autorização para viagem da Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, para participação em evento.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido da Procuradora-Geral de Contas, em exercício, Dra. Silaine Karine Vendramin, solicitando autorização para participar da "XXIII CONFERÊNCIA NACIONAL DA ADVOCACIA BRASILEIRA", a ser realizada no período de 27 e 30/11/2017, em São Paulo/SP (Protocolo nº 2017/479116);

CONSIDERANDO que, pelo Parecer nº 08/2017 - CEFAP, o Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, reconhecendo a pertinência e importância institucional do referido evento para o MPC/PA, opinou, com fundamento nos arts. 5º, VI, e 9º, VII e § 5º, da Resolução nº 3/2017 - MPC/PA - Colégio, pelo deferimento do pedido de concessão de custeio de participação da Procuradora-Geral, em exercício, na conferência acima indicada;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA - Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da

Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio, e tudo o mais que consta dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a viagem da Procuradora-Geral de Contas, em exercício, Dra. SILAINE KARINE VENDRAMIN, à cidade de São Paulo/SP, para participar da "XXIII CONFERÊNCIA NACIONAL DA ADVOCACIA BRASILEIRA", a ser realizada no período de 27 e 30/11/2017.

Art. 2º - **Conceder** à referida PGC, em exercício, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de novembro de 2017

GUILHERME DA COSTA SPERRY

CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato do Conselho Superior do MPC/PA

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto do Conselho Superior do MPC/PA

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto do Conselho Superior do MPC/PA

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 33.499, de 17/11/2017

Protocolo: 249950

FÉRIAS**PORTARIA Nº 204/2017/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Heliana Maria Rocha Martins, datado de 09/11/2017 (Protocolo nº 2017/484155), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora **HELIANA MARIA ROCHA MARTINS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200180, 05 (cinco) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 01/03/2016 a 28/02/2017, para o período de 15 a 19/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de novembro de 2017

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício

Protocolo: 249879